

SUBSECRETARIA DA CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo: 429.005.061/2015; Interessado: BSTR Construtora e Incorporadora S.A.; Assunto: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso. A Subsecretária da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 35.566, de 25 de junho de 2014, que dá nova redação ao artigo 29, inciso V, parágrafo 2º, do Decreto 29.590, de 09 de outubro de 2008, bem como o disposto no art. 2, inciso XI, do Decreto nº 37.516, de 26 de julho de 2016 RESOLVE: RATIFICAR a inexigibilidade de licitação reconhecida pelo Coordenador da Coordenação de Licenciamento da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal, nos autos do processo administrativo em epígrafe, para a celebração de Contrato de Concessão de Direito Real de Uso não oneroso, fundamentado na Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008, entre BSTR CONSTRUTORA E INCOPORADORA S.A., CNPJ: 17.018.336/0001-84, e o Distrito Federal, para a utilização, pelo prazo de 30 (trinta) anos de área pública de forma não onerosa em avanço de subsolo para garagem (2.409,22 m²), em nível de solo para torre de circulação vertical (1.265,31 m²) e para central de GLP (10,21 m²), bem como em espaço aéreo para varanda e expansão de compartimento (1.089,96 m²) e para instalação técnica - laje técnica (136,50 m²), totalizando 4.911,20 m² de área pública a ser concedida, conforme Informativo de Aprovação nº 475/2016, fl. 281/289, contígua a Projeção "G", da Superquadra Noroeste 303 (trezentos e três), do Setor de Habitações Coletivas Noroeste (SHCNW), Brasília-DF, Brasília/DF, 17 de janeiro de 2017. ADRYANI FERNANDES LOBO - Subsecretária da Central de Aprovação de Projetos.

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 06/2014, NO PADRÃO N.º 14/2002.**

Processo: 417.000.806/2013. Partes: O Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude, e a Imobiliária THAIS IMOBILIARIA E ADMINISTRADORA LTDA. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 06/2014 por mais 12 meses, com base no § 1º, inciso II, art. 57, da Lei nº 8.666/93, período compreendido entre 17/01/2017 a 17/01/2018. O contrato em questão tem por objeto a locação de imóvel situado na QI 06, conjunto F, casa 05 - Guarã I /DF, para acomodar a Unidade de Atendimento de Semiliberdade no Guarã da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude, conforme Lei nº 8.245, de 18/10/91, consoante especifica o Projeto Básico (fls. 26/34) e a Justificativa de Contratação (fl.39 e 124), de acordo com o previsto no inciso X do art. 24 e no art. 26, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Valor: O valor mensal do presente Termo Aditivo é de R\$ 3.788,16 (três mil, setecentos e oitenta e oito reais e dezesseis centavos), perfazendo a importância total de R\$ 45.457,92 (quarenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e noventa e dois centavos), procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente da lei orçamentária anual. Dotação Orçamentária: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 51101; II - Programa de Trabalho: 14243622842170001; III - Natureza da Despesa: 339039; IV - Fonte de Recursos: 100000000; V - A Nota de Empenho nº 2017NE00031 será reforçada quantas vezes forem necessárias para o cumprimento do contrato. DA Vigência: O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 meses, compreendendo o período de 17 de janeiro de 2017 a 17 de janeiro de 2018. Data de Assinatura: 17/01/2017. Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. Signatários: Pelo Distrito Federal: AURÉLIO DE PAULA GUEDES ARAUJO, na qualidade de Secretário de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal. Pela Contratada: HUGO COUTINHO GARCIA LEAO, na qualidade de Sócio.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA**PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO**

Processo: 150.002633/2016. O prazo de vigência do Termo de Fomento nº 013/2016-SC, firmado entre o Distrito Federal, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o CLUBE DO VIOLEIRO CAPIRA DE BRASÍLIA, CNPJ nº 02.561.710/0001-16, fica prorrogado de ofício, até o dia 11 de outubro de 2017, com fulcro no Art. 7º, inciso IV, da Instrução Normativa nº 01/2005-CGDF. Em 19 de janeiro de 2017. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

Processo: 150.002661/2016. O prazo de vigência do Termo de Fomento nº 011/2016-SC, firmado entre o Distrito Federal, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a ASCOM - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE SÃO SEBASTIÃO, CNPJ nº 05.422.040/0001-45, fica prorrogado de ofício, até o dia 27 de julho de 2017, com fulcro no Art. 7º, inciso IV, da Instrução Normativa nº 01/2005-CGDF. Em 19 de janeiro de 2017. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2016NE01805.

PROCESSO: 150.003024/2016. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e ELISA MALTA CASTRO - CPF nº 869.980.991-34. Do Objeto: Despesa com a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de planejamento de comunicação, com enfoque especial em gravação de campanhas institucionais e governamentais online, com conhecimento de mídias sociais objetivando ampliar a participação social em propostas legislativas de interesse da Secretaria/DF. Conteúdo: material gráfico para Redes Sociais - material vídeo gráficos - estratégia operacional de comunicação - plano de comunicação para tramitação legislativa da loc. na câmara legislativa do DF. Do Valor: R\$7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001; Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2831.0001; Fonte 100000000; Natureza de Despesa 33.90.36; Modalidade: Ordinário; Prazo de entrega: 1 dias. Data da Emissão da Nota de Empenho: 22 de dezembro de 2016.

DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL****AVISO DE PROCURA DE IMÓVEL**

A DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL - DPDF torna público que necessita locar pelo prazo mínimo de 12 (doze) meses, prorrogável até o limite máximo de 05 (cinco) anos, ou de acordo com a legislação vigente, um imóvel com área útil construída em torno de 600 m², desejável que seja em um único andar, que tenha acessibilidade às pessoas com necessidades especiais, na Região Administrativa de Santa Maria, preferencialmente nas intermediações do Fórum Desembargador José Dilermando Meireles, situado na Q.211, Conjunto A, Lote 01, Santa Maria/DF, para a instalação do Núcleo de Assistência Jurídica desta DPDF, observando o que dispõe o Inciso X, do Artigo 24, da Lei nº 8.666, de 21/06/93, e alterações posteriores.

As propostas deverão conter além do prazo de validade de no mínimo 45 (quarenta e cinco) dias, os seguintes dados: descrição minuciosa do imóvel, localização, área física, instalações existentes, valor locativo mensal em moeda corrente, valor mensal do condomínio (se houver), planta baixa do imóvel, e apresentação de cópia da documentação dominial (habite-se, escritura e certidão atualizada do Registro Geral de Imóveis - RGI) livre de quaisquer ônus.

A locação reger-se-á pela Lei nº 8.245, de 18/10/91, e Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e alterações posteriores.

As propostas deverão ser entregues na Diretoria de Gestão Patrimonial e Serviços Gerais, instalada no Ed. Sede da Defensoria Pública do DF, situada no SIA/SUL Trecho 17, Rua 07, Lote 45, Sala 101, até às 18 horas do dia 15.02.2017, onde os proponentes poderão tomar conhecimento do modelo de contrato a ser lavrado.

A DPDF reserva-se o direito de optar pelo imóvel que melhor atender às necessidades da instituição. As propostas que não atenderem às exigências deste Aviso não serão consideradas.

EDIMAR SOUZA LIMA

Subsecretário de Administração Geral

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2016**

A Pregoeira torna público que o resultado do Julgamento do Pregão acima citado, encontra-se disponível no sistema eletrônico, no site: www.comprasnet.gov.br, código UASG: 926121. Licitante vencedora, item 01: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE, CNPJ nº 61.600.839/0001-55, no valor total de R\$ 2.885.958,84. Processo: 020.000.413/2016.

Brasília/DF, 20 de janeiro de 2017.

BARBARA HAMU

UNIDADE EXECUTIVA DO GABINETE**DIRETORIA DE RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL DO CRÉDITO GERÊNCIA DE COBRANÇA ADMINISTRATIVA E ATENDIMENTO****PARCELAMENTO DE CRÉDITO DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA Nº 183/2016.**

PROCESSO: 020.000.019/2017. PARTES: DISTRITO FEDERAL/PG x CHARLES ELISEU PROXIMO. Objeto: O contrato tem por objeto a concessão de parcelamento de crédito de natureza não tributária da Fazenda Pública do Distrito Federal, a título de RESSARCIMENTO, conforme decisão constante no processo em referência. VALOR: R\$ 974,16 (noventa e sete e quatro reais e dezesseis centavos), em 6 (seis) parcelas de R\$ 162,36 (cento e sessenta e dois reais e trinta e seis centavos). VIGÊNCIA: 6 (seis) meses, contados da data da publicação. ASSINATURA: 18/11/2016. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: URSULA RIBEIRO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA, na qualidade de Procuradora-Geral Adjunta para Assuntos do Contencioso/PGDF e pelo signatário CHARLES ELISEU PROXIMO. Brasília - DF, 20/01/2017.

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL**AVISO DE RESULTADO Nº 3 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2017**

Para efeito do que estabelece o art. 13, XIII, do Decreto Distrital nº 23.460/02, informo o resultado do Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto é contratação de empresa especializada para fornecimento de coffee break para o Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF) na realização exclusiva de eventos de capacitação, tais como treinamentos, cursos, seminários, reuniões técnicas e palestras, de interesse institucional, mediante Sistema de Registro de Preços, sendo vencedora a Adjudicatária LR LUNA FESTAS LTDA-ME, CNPJ: 08.901.767/0001-01, pelo montante estimado de R\$ 132.300,00 (cento e trinta e dois mil e trezentos reais). Esclareço ainda que, em cumprimento ao art. 1º da Lei Distrital nº 5.453/2015, todas as informações referentes ao certame poderão ser obtidas no sítio do TCDF (www.tc.df.gov.br), link: Consulta Processo do TCDF, Processo nº 24958/2016, bem como no Serviço de Licitação deste Tribunal.

Brasília/DF, 20 de janeiro de 2017.

WILDSOÑ PRADO OLIVEIRA

Pregoeiro-Substituto

SECRETARIA DAS SESSÕES**EXTRATO DE PAUTA Nº 04/2017, SESSÕES PLENÁRIAS DO DIA 26 DE JANEIRO DE 2017(*)**

Processos ordenados, sequencialmente, por tipo de sessão, Relator, assunto e interessado. Sessão Ordinária Nº 4925
CONSELHEIRO MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO: 1) 17789/2011, Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias, 3ª ICE- Contas; 2) 36430/2013-e, Análise de Concessão, SIRAC; 3) 18694/2015, Auditoria Realizada por Outros Órgãos, Serviço de Limpeza Urbana ;
CONSELHEIRO INÁCIO MAGALHÃES FILHO: 1) 21714/2010, Tomada de Contas Especial, TCDF; 2) 24101/2010, Auditoria de Regularidade, Secretaria de Educação; 3) 37661/2010, Aposentadoria, Daniel Ribeiro Amaral; 4) 17006/2014, Auditoria de Desem-